



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado nos meios oficiais e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

MAXIMI
LIANA
ASSUNC
AO DA
SILVA:84
1085763
49

Assinatura da forma
original por
assinatura
digital
e
assinatura
física
em
conjunto



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

MAXIMI
LIANA
ASSUN
CAO DA
SILVA:8
410857
6349
Assinado de
forma digital
por
MAXIMI LIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:8
410857
6349
14-08-2022
14:28:00
-03'00'



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

MAXIMI
LIANA
ASSUN
CAO
DA
SILVA:8
410857
6349

Assinado de
Linha digital
por
MAXIMI
LIANA
ASSUN
CAO
DA
SILVA:8
410857
6349

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Barroquinha



9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Barroquinha-CE, 02 de Maio de 2024.

SIGNATÁRIOS:


JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MAXIMILIANA
ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349

Assinado de forma digital por
MAXIMILIANA ASSUNCAO DA
SILVA:84108576349
Dados: 2024.05.02 14:45:12 -03'00'

MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA
CPF: 841.085.763-49
MAX ELETRO E MAGAZINE LTDA
CNPJ: 02.347.734/0001-77

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO Nº 2024.03.15.01

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 2024.03.15.01, referente ao Processo Administrativo nº 00007.20240220/0002-64, o(a) Sr(a). CICERA EDANA TAVARES LUNA, Ordenador de Despesas, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

02.860.611/0001-35 - JOSE IRESVAN ARAUJO

3 - LOTE 03 - COPA E COZINHA

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
3	ADAPTADOR ELETRICO TOMADA BENJAMIM	etilux	30.0	UNIDADE	4,50	4,50	135,00
12	BACIA PLÁSTICA CAP. 10 LITROS	plasmult	25.0	UNIDADE	12,00	9,50	237,50
13	BACIA PLASTICA CAP. 20 LITROS	plasmult	25.0	UNIDADE	20,33	12,50	312,50
16	BALDE PLASTICA 8 LITROS	plasmult	10.0	UNIDADE	12,33	7,50	75,00
17	BALDE PLÁSTICO CAP. 60L	ibap	10.0	UNIDADE	38,34	38,00	380,00
20	BANDEJA PLASTICA TAMANHO G	plasmult	25.0	UNIDADE	14,33	14,00	350,00
21	BANDEJA PLASTICA TAMANHO M	plasmult	25.0	UNIDADE	18,03	13,00	325,00
32	CADEADO NO 30	global	30.0	UNIDADE	19,70	15,00	450,00
33	CADEADO NO 45	dular	30.0	UNIDADE	26,03	18,00	540,00
43	CALDEIRÃO 30	dular	10.0	UNIDADE	143,49	120,00	1.200,00
50	CESTO VAZADO PARA LIXO	brasil plastico	50.0	UNIDADE	14,19	4,90	245,00
58	COADOR PARA CAFÉ CABO MADEIRA 100% ALGODAO	roma	20.0	UNIDADE	7,33	3,90	78,00
67	CONCHA GRANDE	sq	10.0	UNIDADE	22,30	7,50	75,00
69	CONJUNTO DE PANEAS GRANDES C/ 05 PECAS	dular	10.0	PACOTE	214,45	190,00	1.900,00
70	CONJUNTO DE POTES DE VIDRO	gmb	30.0	CONJUNTO	51,27	31,00	930,00
71	COPO DE VIDRO 300ML	nadir	10.0	CAIXA	23,33	18,00	180,00
72	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML	cristal copos	2000.0	PACOTE	5,23	4,62	9.240,00

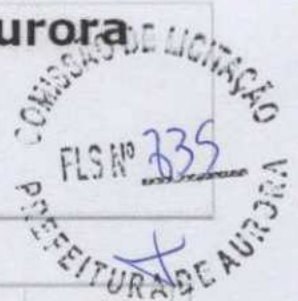
CKT



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



73	COPOS DESCARTÁVEIS 50ML	cristal copos	2000.0	PACOTE	3,72	2,99	5.980,00
77	CUSCUZEIRA CAPACIDADE 5 LITROS	dular	15.0	UNIDADE	36,33	36,00	540,00
78	DEPÓSITO DE PLÁSTICO	plasmult	20.0	UNIDADE	25,50	15,00	300,00
93	ESCORREDOR DE LOUCA ACO INOX	ARTINOX	10.0	UNIDADE	88,33	75,00	750,00
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS	etilux	10.0	UNIDADE	18,83	9,50	95,00
104	FACA TIPO PEIXEIRA	mabel	12.0	UNIDADE	24,60	12,00	144,00
105	FAQUEIRO COMPLETO	util bazar	20.0	UNIDADE	41,10	31,00	620,00
106	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA	so ferro	10.0	UNIDADE	48,00	48,00	480,00
112	FLANELA 30 X 50CM	roma	300.0	UNIDADE	2,08	2,00	600,00
116	FORMA DE ALUMÍNIO QUADRADA G	dular	5.0	UNIDADE	39,77	29,00	145,00
117	FORMA DE ALUMÍNIO QUADRADA M	dular	5.0	UNIDADE	23,56	23,00	115,00
122	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO G	dular	20.0	UNIDADE	66,33	46,00	920,00
123	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO M	dular	20.0	UNIDADE	42,67	32,00	640,00
124	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ CAP. 1 LITRO	util bazar	10.0	UNIDADE	40,63	32,00	320,00
138	JARRA DE VIDRO PARA SUCO CAP. PARA 1 LITROS	new	10.0	UNIDADE	17,00	16,00	160,00
139	JARRA DE VIDRO PARA SUCO CAP. PARA 2 LITROS	new	10.0	UNIDADE	24,20	19,00	190,00
140	KIT MERENDA DE PLÁSTICO COLHER, PRATO E COPO	sbrisa	1000.0	KIT	7,78	5,40	5.400,00
141	KIT REGULADOR REGISTRO DE GÁS + MANGUEIRA	unigas	10.0	UNIDADE	74,52	35,00	350,00
142	LÂMPADA BULBO LED 9W	intacta	50.0	UNIDADE	5,97	4,90	245,00
147	LEITEIRA 1L	dular	10.0	UNIDADE	30,69	15,00	150,00
148	LEITEIRA 2L	dular	10.0	UNIDADE	26,33	26,33	263,30
154	LIXEIRA PEDAL COM TAMPA, PLÁSTICO RESISTENTE	new	20.0	UNIDADE	102,33	102,00	2.040,00
155	LIXEIRA PEDAL COM TAMPA, PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 60 LITROS	new	20.0	UNIDADE	81,67	81,00	1.620,00
158	MANGUEIRA DE ÁGUA DE 30 METROS	arizona	10.0	UNIDADE	76,55	39,00	390,00
161	PÂ PLÁSTICA PARA LIXO	plasmult	125.0	UNIDADE	12,00	7,50	937,50
166	PANO DE CHÃO PCT. C/ 03 UNIDADES	alklim	900.0	PACOTE	8,33	7,40	6.660,00
167	PANO DE PRATO PCT. C/ 06 UNIDADES	roma	1500.0	PACOTE	25,46	1,50	2.250,00
192	PENEIRA KIT PEQUENA, MÉDIA E GRANDE	vitoria	10.0	UNIDADE	26,46	19,00	190,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



214	PRATO DE VIDRO	gmb	100.0	UNIDADE	4,70	4,70	470,00
215	PRATO DE VIDRO FUNDO	gmb	100.0	UNIDADE	5,20	4,70	470,00
216	PRATO PLASTICO FUNDO DESCARTAVEL 15CM	plasmult	1000.0	UNIDADE	3,76	2,40	2.400,00
239	TABUA DE PLASTICO PARA CORTE	new	10.0	UNIDADE	20,27	16,00	160,00
240	TAÇA PARA AGUA TRANSPARENTE	nadir	100.0	UNIDADE	5,50	4,90	490,00
252	TOALHA DE ROSTO	textil	100.0	UNIDADE	9,00	9,00	900,00
253	TOALHA PARA MESA GRANDE	textil	10.0	UNIDADE	31,73	29,00	290,00
256	XÍCARA GRANDE	gmb	100.0	UNIDADE	5,50	5,50	550,00
Total do lote.....							R\$ 54.877,80

Adjudicado para JOSE IRESVAN ARAUJO inscrita no CNPJ/MF Nº 02.860.611/0001-35, pelo melhor valor de R\$ 54.877,80 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), em 26/04/2024.

41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

5 - LOTE 05 - MATERIAL DIVERSO

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
14	BALA DE GOMA, TIPO JUJUBA SABORES SORTIDOS DE FRUTA 500G	DORI	200.0	PACOTE	8,90	8,90	1.780,00
15	BALA MASTIGAVEL SORTIDA 600G	SANTA RITA	500.0	PACOTE	8,89	8,70	4.350,00
18	BALÕES PARA FESTA LISO TAMANHO Nº7	ARTE LATEX	500.0	PACOTE	13,33	9,50	4.750,00
19	BALÕES SORTIDOS CORES VARIADAS	ARTE LATEX	150.0	PACOTE	6,32	6,00	900,00
29	BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU	GAROTO	300.0	PACOTE	51,87	47,00	14.100,00
52	CHOCOLATE, TIPO BOLINHA DE FUTEBOL	KI-KAKAU	1000.0	PACOTE	10,28	8,60	8.600,00
204	PIPOCA SALGADA	KARINTO	250.0	FARDO	13,13	8,58	2.145,00
205	PIRULITO SABORES DIVERSOS, PCTS. C/ 50 UND	SAMS	250.0	PACOTE	14,04	12,50	3.125,00
Total do lote.....							R\$ 39.750,00

6 - LOTE 06 - MATERIAL INFANTIL

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
66	COLONIA INFANTIL	BARUEL	500.0	UNIDADE	10,66	9,50	4.750,00
68	CONDICIONADOR INFANTIL 1KG	BARUEL	250.0	UNIDADE	19,34	14,00	3.500,00
75	CREME DE PENTEAR PARA CRIANÇA	NOVEX	250.0	UNIDADE	10,77	9,76	2.440,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



76	CREME DENTAL INFANTIL	COLGATE	500.0	UNIDADE	4,02	3,50	1.750,00
94	ESCOVA DE CERCAS EM NYLON	CONDOR	5.0	UNIDADE	6,50	6,00	30,00
95	ESCOVA DENTAL INFANTIL	CONDOR	500.0	UNIDADE	1,10	1,00	500,00
118	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G	EVER GREEN	800.0	PACOTE	39,12	38,30	30.640,00
119	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M	EVER GREEN	500.0	PACOTE	23,83	22,50	11.250,00
120	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P	EVER GREEN	200.0	PACOTE	15,76	13,50	2.700,00
121	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHOS DIVERSOS	EVER GREEN	750.0	PACOTE	29,41	25,60	19.200,00
136	HASTE DE ALGODAO FLEXIVEL	COTTON	1000.0	CAIXA	1,94	1,50	1.500,00
193	PENTE DE PLASTICO	CONDOR	300.0	UNIDADE	1,29	1,20	360,00
210	POMADA PARA ASSADURA	BABYMED	500.0	UNIDADE	7,23	6,50	3.250,00
225	SABONETE INFANTIL 90G	EVEN	1000.0	UNIDADE	3,14	3,00	3.000,00
234	SHAMPOO CONTRA PIOLHO	KWELL	30.0	UNIDADE	23,32	12,00	360,00
235	SHAMPOO INFANTIL	BARUEL	1000.0	UNIDADE	10,48	10,48	10.480,00
250	TOALHA DE BANHO	COMPASSO	100.0	UNIDADE	22,35	18,00	1.800,00
251	TOALHA DE MÃO INFANTIL	COMPASSO	300.0	UNIDADE	7,12	6,50	1.950,00
Total do lote.....							R\$ 99.460,00

Adjudicado para COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.250.142/0001-94, pelo melhor valor de R\$ 139.210,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e dez reais), em 26/04/2024.

51.672.090/0001-06 - D+ COMERCIO E SERVICOS LTDA

1 - LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO	POP	500.0	UNIDADE	5,80	1,80	900,00
4	ÁGUA SANITÁRIA	CLORAL/ CLORITO/ TUBARÃO	1500.0	UNIDADE	2,43	2,20	3.300,00
5	ÁLCOOL EM GEL 70%	LAVANE	500.0	UNIDADE	5,67	5,00	2.500,00
6	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%	LAVANE	1000.0	UNIDADE	5,67	5,00	5.000,00
7	ALGODÃO HIDRÓFILO MULTIUSO 25G	SPARTEX	50.0	UNIDADE	1,78	0,51	25,50
49	CERA LÍQUIDA INCOLOR	POP	350.0	UNIDADE	7,13	2,00	700,00
79	DESINFETANTE EMBALAGEM	UNIC/POP	1500.0	UNIDADE	3,20	3,00	4.500,00
80	DESODORIZADOR	ULTRA/NUAR	200.0	UNIDADE	10,47	10,00	2.000,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



81	DETERGENTE LIQUIDO	UNIC/POP	2000.0	UNIDADE	2,27	2,00	4.000,00
96	ESCOVA PARA SANITARIO	SANY/CASAMIA	150.0	UNIDADE	5,57	5,00	750,00
97	ESPONJA DE AÇO	ASSOLAN/QLUSTRO	175.0	PACOTE	21,47	15,00	2.625,00
98	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUCA	BRILUS/BOAU/BOMBRIL/3M	370.0	PACOTE	2,38	1,20	444,00
137	INSETICIDA AEROSSOL	BAIGON/MATAINSETO	25.0	UNIDADE	11,00	8,02	200,50
149	LENÇO UMIDECIDO	MILI/FEELCLEAN	300.0	PACOTE	9,86	5,00	1.500,00
150	LIMPADOR MULTIUSO	DRAGÃO/LIMPOL	150.0	UNIDADE	4,37	2,50	375,00
156	LUSTRA MOVEIS	AUDAX/PEROBA/QBRILHO	50.0	UNIDADE	5,23	4,00	200,00
157	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA	VOLK DO BRASIL	250.0	PARES	3,10	3,00	750,00
159	MÁSCARA DESCARTAVEL ADULTA PROTECAO FACIAL TRIPLA	MEDTEX/	200.0	CAIXA	21,67	10,00	2.000,00
174	PAPEL HIGIENICO PACOTE C/04UN	NOBLE/FLORAL/ATUALLE/MIMMO	1000.0	PACOTE	4,10	4,10	4.100,00
209	POLIDOR DE ALUMINIO	UNIC/POP/JUA	500.0	UNIDADE	2,27	1,50	750,00
221	RODO PLASTICO 30CM	MERCOMPLAS/CARIRI	100.0	UNIDADE	10,47	4,00	400,00
222	RODO PLASTICO 40 CM	MERCOMPLAS/CARIRI	150.0	UNIDADE	7,17	5,00	750,00
223	SABÃO EM BARRA	UNO/BALEIA/JUA	500.0	UNIDADE	7,92	7,00	3.500,00
224	SABÃO EM PÓ	TYTUTA/GUARANIR/UNO/JUA	3000.0	UNIDADE	6,07	2,00	6.000,00
226	SABONETE LIQUIDO	LIZ/POP/UNI	100.0	UNIDADE	29,00	22,00	2.200,00
227	SACO PLASTICO PARA LIXO	DONAPACK/EMBALIXO/TUTTI	100.0	PACOTE	17,67	4,00	400,00
228	SACO PLASTICO PARA LIXO CAP. PARA 15 LITROS	DONAPACK/EMBALIXO/TUTTI	100.0	PACOTE	19,12	3,00	300,00
229	SACO PLASTICO PARA LIXO CAP. PARA 30 LITROS	DONAPACK/EMBALIXO/TUTTI	100.0	PACOTE	13,67	3,50	350,00
230	SACO PLASTICO TRANSPARENTE	DONAPACK/EMBALIXO/TUTTI	50.0	PACOTE	19,48	15,00	750,00
231	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM ABA ADESIVA	DONAPACK/EMBALIXO/TUTTI	500.0	UNIDADE	22,46	2,80	1.400,00
232	SACOLA DE PLASTICO CAPACIDADE 10KG	DONAPACK/EMBALIXO/TUTTI	50.0	Q	19,86	12,00	600,00
233	SACOLA DE PLASTICO CAPACIDADE 5KG	DONAPACK/EMBALIXO/TUTTI	40.0	Q	17,45	12,00	480,00
254	VASSOURA DE PALHA	DO PRODUTOR	150.0	UNIDADE	2,77	1,00	150,00
255	VASSOURA DE PELO	LINDA/MERCOMPLAS/CARIRI	150.0	UNIDADE	11,97	6,00	900,00
Total do lote.....							R\$ 54.800,00
2 - LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE							



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
8	ALMOFADA PARA CARIMBO	RADEX	20.0	UNIDADE	6,33	4,00	80,00
9	APAGADOR DE MADEIRA COM DEPOSITO	RADEX	100.0	UNIDADE	6,03	5,00	500,00
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	RADEX	300.0	UNIDADE	6,57	5,00	1.500,00
11	APONTADOR SEM DEPOSITO	LED E LEO	100.0	CAIXA	12,62	10,00	1.000,00
22	BASTÃO P/ COLA QUENTE FINO	RED	300.0	PACOTE	35,39	10,00	3.000,00
23	BASTAO P/ COLA QUENTE GROSSO	RED	100.0	PACOTE	47,99	10,00	1.000,00
30	BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	1500.0	UNIDADE	0,25	0,20	300,00
31	BORRACHA RETANGULAR	MERCUR	100.0	CAIXA	22,96	15,00	1.500,00
34	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 10 MATERIAS	TILIBRA	100.0	UNIDADE	12,67	10,00	1.000,00
35	CADERNO DE 08 MATERIAS CAPA DURA	TILIBRA	400.0	UNIDADE	11,68	10,00	4.000,00
36	CADERNO GRANDE DE 01 MATERIA	NOVA	100.0	UNIDADE	8,83	6,00	600,00
37	CADERNO GRANDE DE 10 MATERIAS	TILIBRA	50.0	UNIDADE	16,13	12,00	600,00
38	CADERNO PEQUENO C/ 48 FLS	NOVA	150.0	UNIDADE	4,73	2,00	300,00
39	CADERNO PEQUENO C/ 96 FLS	CREDEAL	250.0	UNIDADE	7,90	4,00	1.000,00
41	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA	POLIBRAS	200.0	UNIDADE	7,00	5,00	1.000,00
42	CALCULADORA DE MESA COMERCIAL ESCRITORIO 12 DIGITOS	YINS	30.0	UNIDADE	21,00	17,35	520,50
44	CANETA ESFEROGRAFICA	BIC	300.0	CAIXA	29,16	25,00	7.500,00
45	CANETA HIDROGRAFICA PONTA GROSSA	COMPACTOR	100.0	ESTOJO	10,59	8,00	800,00
46	CANETA PARA CD	CIS	25.0	UNIDADE	2,30	1,50	37,50
47	CANETA POROSA	BIC	50.0	CAIXA	12,86	8,00	400,00
48	CARTOLINA	JANDEIA	700.0	FOLHA	1,13	0,80	560,00
51	CHAMEQUINHO	SENINHA	100.0	PACOTE	5,20	5,00	500,00
53	CLIQUE 3/0 CAIXINHA	ECO	50.0	CAIXA	4,29	3,00	150,00
54	CLIQUE 4/0 CAIXINHA	ECO	50.0	CAIXA	2,34	2,34	117,00
55	CLIPES 2/0 CAIXINHA	ECO	60.0	CAIXA	3,31	3,00	180,00
56	CLIPES 6/0	ECO	50.0	CAIXA	4,42	4,00	200,00

21



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 360
AURORA

57	CLIPES 8/0	ECO	60.0	CAIXA	5,84	5,00	300,00
59	COLA BRANCA 90G	FORTFIX	200.0	UNIDADE	3,77	3,00	600,00
60	COLA BRANCA PARA MADEIRA	FORTFIX	300.0	UNIDADE	14,80	10,00	3.000,00
61	COLA DE SILICONE	LEO E LEU	100.0	UNIDADE	5,93	3,00	300,00
62	COLA GLITER	KOALA	100.0	UNIDADE	7,59	3,00	300,00
63	COLA PARA ISOPOR	FORTFIX	150.0	UNIDADE	4,23	4,23	634,50
64	COLCHETE LATONADO NUMERO 10	ACC	25.0	PACOTE	5,34	2,00	50,00
65	COLCHETE LATONADO NUMERO 15	ACC	25.0	PACOTE	9,67	2,00	50,00
74	CORRETIVO A BASE DE AGUA 18ML	RADEX	50.0	CAIXA	18,11	10,00	500,00
82	DUREX 12MM X 40MM	ADERE	150.0	UNIDADE	2,36	2,00	300,00
83	ELÁSTICO DE BORRACHA	MERCUS	50.0	PACOTE	3,43	3,00	150,00
84	ELÁSTICO TAMANHO LARGO	MERCUS	50.0	METRO	2,73	2,00	100,00
85	ENVELOPE AMARELO 176MM X 250MM	SCRYT	50.0	PACOTE	32,95	30,00	1.500,00
86	ENVELOPE AMARELO 240MM X 340MM	SCRYT	50.0	PACOTE	37,36	30,00	1.500,00
87	ENVELOPE AMARELO 260MM X 365MM	SCRYT	50.0	PACOTE	36,17	30,00	1.500,00
88	ENVELOPE CARTA 114MM X 162MM	SCRYT	50.0	PACOTE	21,56	10,00	500,00
89	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO OFICIO	SCRYT	3000.0	UNIDADE	1,67	0,50	1.500,00
90	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114MM X 229MM	SCRYT	15.0	UNIDADE	0,68	0,30	4,50
99	ESTILETE MEDIO	FUTURO	50.0	UNIDADE	5,63	2,50	125,00
100	EVA COM GLITTER CORES VARIADAS	IBEL	500.0	FOLHA	5,76	5,00	2.500,00
101	EVA CORES VARIADAS	IBEL	1600.0	UNIDADE	2,94	1,50	2.400,00
103	EXTRATOR DE GRAMPO EM FERRO	BALLE	20.0	UNIDADE	2,88	1,50	30,00
107	FITA GOMADA 38MM X 50M	ADERE	500.0	UNIDADE	10,08	5,00	2.500,00
108	FITA ISOLANTE, PLASTICO	ADERE	50.0	UNIDADE	5,67	1,50	75,00
109	FITA LISA DECORATIVA 15MM X 50M	FIBELBRAS	100.0	UNIDADE	4,07	2,00	200,00
110	FITA LISA DECORATIVA 20MM X 30M - CORES VARIADAS	FIBELBRAS	100.0	UNIDADE	7,82	5,00	500,00
111	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 50MM X 50MM	FIBELBRAS	200.0	UNIDADE	5,23	5,00	1.000,00
113	FOLHA DE ISOPOR 15MM	ISOPLAST	100.0	FOLHA	4,80	4,00	400,00
114	FOLHA DE ISOPOR 20MM	ISOPLAST	100.0	FOLHA	6,67	5,00	500,00

CKT



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



115	FOLHA DE ISOPOR 25MM	ISOPLAST	100.0	FOLHA	9,42	6,00	600,00
125	GIZ DE CERA	KOALA	300.0	CAIXA	6,27	4,00	1.200,00
126	GIZ ESCOLAR BRANCO	DELTA	150.0	CAIXA	4,46	1,00	150,00
127	GLITTER	REAL	150.0	UNIDADE	2,23	1,50	225,00
128	GRAMPEADOR DE FERRO PROFISSIONAL	BAZZE	15.0	UNIDADE	40,97	40,00	600,00
129	GRAMPEADOR DE FERRO TAM M	FUTURO	30.0	UNIDADE	17,53	12,00	360,00
130	GRAMPO GALVANIZADO 106/6	FUTURO	30.0	CAIXA	17,60	12,00	360,00
131	GRAMPO GALVANIZADO 23/10	FUTURO	100.0	UNIDADE	6,17	5,00	500,00
132	GRAMPO GALVANIZADO 26/6	FUTURO	100.0	CAIXA	6,67	5,00	500,00
133	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE FERRO DE PAREDE	FUTURO	50.0	CAIXA	8,29	6,00	300,00
134	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE FERRO PROFISSIONAL	FUTURO	50.0	CAIXA	7,76	5,00	250,00
135	GRAMPO TRILHO CAIXA	FUTURO	30.0	CAIXA	12,82	10,00	300,00
143	LÁPIS DE CERA	KOALA	150.0	CAIXA	4,35	4,00	600,00
144	LÁPIS DE COR	FUTURO	500.0	CAIXA	5,09	4,00	2.000,00
145	LAPIS GRAFITE	NATIVA	125.0	CAIXA	47,76	20,00	2.500,00
146	LAPIS MARCA TEXTO	SRW/ NATIVO/ FUTURO	50.0	CAIXA	20,33	20,00	1.000,00
151	LIVRO DE ATA C/100	TILIBRA	40.0	UNIDADE	12,33	10,00	400,00
152	LIVRO DE PONTO	TILIBRA	50.0	UNIDADE	20,11	12,00	600,00
153	LIVRO DE PROTOCOLO	TILIBRA	20.0	UNIDADE	10,87	10,00	200,00
160	MASSA DE MODELAR	KOALA	400.0	CAIXA	4,97	4,00	1.600,00
162	PALITO DE CHURRASCO	ESTILO	200.0	PACOTE	4,23	2,00	400,00
163	PALITO DE PICOLÉ	ESTILO	10.0	PACOTE	3,77	2,00	20,00
168	PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO CONTACT	FLAVITEC	650.0	PACOTE	31,33	3,50	2.275,00
169	PAPEL CARTÃO	NOVA	225.0	PACOTE	12,78	12,00	2.700,00
170	PAPEL CREPOM	NOVA PRINT	1200.0	DUZIA	15,05	2,58	3.096,00
171	PAPEL DUPLA FACE	NOVA PRINT	950.0	FOLHA	1,17	1,00	950,00
172	PAPEL DUPLEX	NOVA PRINT/REPOR T	30.0	PACOTE	29,00	20,00	600,00
173	PAPEL FOTOGRAFICO	NOVA PRINT/REPOR T	300.0	PACOTE	34,44	20,00	6.000,00
175	PAPEL LAMINADO	NOVA PRINT/REPOR	10.0	PACOTE	21,14	10,00	100,00

CT



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



176	PAPEL LINHO 180G	T NOVA PRINT/REPOR T	10.0	PACOTE	18,00	2,00	
177	PAPEL MADEIRA	NOVA PRINT/REPOR T	100.0	PACOTE	45,33	20,00	2.000,00
178	PAPEL OFICIO A4	REPORT	2500.0	RESMA	32,06	28,00	70.000,00
179	PAPEL SEDA	NOVA PRINT/REPOR T	10.0	PACOTE	32,25	6,00	60,00
180	PAPEL VELUDO	NOVA PRINT/REPOR T	100.0	FOLHA	40,62	10,00	1.000,00
181	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAHMA	100.0	UNIDADE	12,33	12,00	1.200,00
182	PASTA C/ GRAMPO TRILHO.	FUTURO	200.0	UNIDADE	3,93	3,50	700,00
183	PASTA CLASSIFICADORA	DAC/DELO	200.0	UNIDADE	4,82	4,00	800,00
184	PASTA COM 12 DIVISORIAS	DAC	50.0	UNIDADE	18,96	15,00	750,00
185	PASTA COM 31 DIVISORIAS	DAC	30.0	UNIDADE	21,00	20,00	600,00
186	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	CADERNUS	1000.0	UNIDADE	2,29	0,80	800,00
187	PASTA PAPELÃO C/ GRAMPO TRILHO	CADERNUS	300.0	UNIDADE	2,63	2,00	600,00
188	PASTA PAPELÃO COM ELÁSTICO	CADERNUS	1500.0	UNIDADE	2,23	2,00	3.000,00
189	PASTA SUSPENSÃO	DELO	150.0	UNIDADE	3,00	1,00	150,00
190	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO	PASCONÉ	300.0	UNIDADE	2,33	2,00	600,00
191	PENDRIVE 32GB	multilaser	50.0	UNIDADE	32,92	25,00	1.250,00
194	PERFURADOR DE PAPEL P/70 FOLHAS	BALLE	30.0	UNIDADE	73,52	70,00	2.100,00
195	PINCEL ATOMICO	BIC	50.0	CAIXA	22,33	15,00	750,00
196	PINCEL DE PELO 1. 1/2 MEDIO	CASTELO	100.0	UNIDADE	3,79	2,00	200,00
197	PINCEL DE PELO 2. 1/2 LARGO	CASTELO	100.0	UNIDADE	4,09	2,50	250,00
198	PINCEL Nº2	CASTELO	300.0	PACOTE	10,01	5,00	1.500,00
199	PINCEL Nº4	CASTELO	300.0	PACOTE	18,04	8,00	2.400,00
200	PINCEL Nº10	CASTELO	300.0	PACOTE	22,03	15,00	4.500,00
201	PINCEL Nº12	CASTELO	300.0	PACOTE	20,61	15,00	4.500,00
202	PINCEL Nº18	CASTELO	300.0	PACOTE	13,81	13,00	3.900,00
203	PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO	CASTELO	200.0	UNIDADE	6,80	6,00	1.200,00
206	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 20VOLTS	UMT	120.0	UNIDADE	16,40	16,00	1.920,00
207	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UMT	20.0	UNIDADE	27,97	20,00	400,00

CEI



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FLS Nº 283
PREFEITURA DE AURORA

208	PLÁSTICO AUTOADESIVO	PAVITEC	70.0	ROLO	25,96	8,00	500,00
211	PORTA LÁPIS/CLIPES/LEMBRET E PARA BIRO	DELO	15.0	UNIDADE	11,13	10,00	150,00
212	PRANCHETA ACRILICA	DELO	50.0	UNIDADE	10,17	8,00	400,00
213	PRANCHETA ACRILICA TAMANHO A5	DELO	100.0	UNIDADE	13,53	9,00	900,00
218	RÉGUA DE PLASTICO 30CM	WALEU	150.0	UNIDADE	1,47	0,80	120,00
219	RÉGUA DE PLASTICO 50CM	WALEU	50.0	UNIDADE	2,89	1,20	60,00
220	RÉGUA VAZADA	WALEU	50.0	UNIDADE	10,35	3,00	150,00
241	TESOURA 7 POLEGADAS	S2/LEO E LEO	50.0	UNIDADE	12,29	4,00	200,00
242	TESOURA DE CORTE ESCALOPE/PICOTAR ONDULADA	S2/LEO E LEO	20.0	UNIDADE	10,30	6,00	120,00
243	TESOURA SEM PONTA MÉDIA	S2/LEO E LEO	350.0	UNIDADE	4,45	2,00	700,00
244	TESOURA TAM. G	S2/LEO E LEO	20.0	UNIDADE	7,67	7,00	140,00
245	TINTA GUACHE	KOALA	300.0	CAIXA	4,91	4,00	1.200,00
246	TINTA P/ TECIDO CORES VARIADAS	KOALA/ RADEX	25.0	CAIXA	42,10	20,00	500,00
247	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL OU PRETO DE 40ML	PILOTO/ RADEX	10.0	CAIXA	37,82	20,00	200,00
248	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO	BIC/FUTURA	150.0	UNIDADE	3,67	3,00	450,00
249	TNT CORES VARIADAS 100% POLIPROPILENO	GATTE	75.0	ROLO	81,67	70,00	5.250,00
Total do lote.....							R\$ 200.000,00

4 - LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
2	AÇUCAR	CRISTAL/ JOAO E MARIA/PINDO RAMA/REALE ZA	300.0	Q	4,53	4,53	1.359,00
24	BISCOITO POPULAR DOCE 300G	M DIAS BRANCO/PET YAN/COELHO/ RANCHEIO	100.0	PACOTE	4,30	4,01	401,00
25	BISCOITO SALGADO SABORES, CLASSICOS	CLUBLE SOCIAL/M DIAS BRANCO	300.0	PACOTE	6,44	4,00	1.200,00
26	BISCOITO SECO ROSQUINHA DE COCO	M DIAS BRANCO/PET YAN/COELHO/ RANCHEIO	300.0	PACOTE	7,79	4,00	1.200,00
27	BISCOITO TIPO SEQUILHO 500G	M DIAS BRANCO/PET YAN/COELHO/ RANCHEIO	500.0	PACOTE	11,48	7,36	3.680,00
28	BOLO PRONTO SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE, TIPO FORMIGUEIRO, MILHO	DO PRODUTOR	500.0	UNIDADE	23,01	18,00	9.000,00
40	CAFÉ MOÍDO, PACOTE DE 250G	MARATA/ KIMIMO/3 DE	400.0	PACOTE	6,23	6,23	2.492,00



Prefeitura Municipal de Aurora

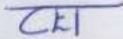
GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



91	ERVA PARA CHA ENDRO	OURO/ DO PRODUTOR	5.0	Q	32,40	32,40	162,00
92	ERVA PARA CHA ERVA DOCE	DO PRODUTOR	5.0	Q	40,24	40,24	201,20
164	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS	BAUDUCO/ VISCONT/ TOMY	250.0	UNIDADE	16,00	12,00	3.000,00
165	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE	BAUDUCO/ VISCONT/ TOMY	250.0	UNIDADE	20,80	12,00	3.000,00
217	REFRIGERANTE SABOR VARIADO EMBALAGEM DE 2L FARDOS COM 06 UNIDADES	TOTAL SABOR/INDAI A/REFRI	500.0	FARDO	47,63	40,00	20.000,00
236	SORVETE NATURAL SABORES VARIADOS	DO PRODUTOR/K UICK	200.0	UNIDADE	17,26	10,00	2.000,00
237	SUCO CAIXA 200ML	KAPOMARATA /MAGUARY/ DA FRUTA	200.0	FARDO	27,95	27,00	5.400,00
238	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL	AURORA/DEL VALE/ CAMPO LARGO	150.0	UNIDADE	6,97	6,03	904,50
					Total do lote.....R\$ 53.999,70		

Adjudicado para D+ COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 51.672.090/0001-06, pelo melhor valor de R\$ 308.799,70 (trezentos e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), em 26/04/2024.


CICERA EDANA TAVARES LUNA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Matricula - Nº 1305379



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 2024.03.15.01

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). CICERA EDANA TAVARES LUNA, HOMOLOGA a adjudicação da licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico nº 2024.03.15.01, referente ao Processo Administrativo nº 00007.20240220/0002-64.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

LICITANTE:		02.860.611/0001-35 - JOSE IRESVAN ARAUJO					
3 - LOTE 03 - COPA E COZINHA							
Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
3	ADAPTADOR ELETRICO TOMADA BENJAMIM	etilux	30.0	UNIDADE	4,50	4,50	135,00
12	BACIA PLÁSTICA CAP. 10 LITROS	plasmult	25.0	UNIDADE	12,00	9,50	237,50
13	BACIA PLASTICA CAP. 20 LITROS	plasmult	25.0	UNIDADE	20,33	12,50	312,50
16	BALDE PLASTICA 8 LITROS	plasmult	10.0	UNIDADE	12,33	7,50	75,00
17	BALDE PLÁSTICO CAP. 60L	ibap	10.0	UNIDADE	38,34	38,00	380,00
20	BANDEJA PLASTICA TAMANHO G	plasmult	25.0	UNIDADE	14,33	14,00	350,00
21	BANDEJA PLASTICA TAMANHO M	plasmult	25.0	UNIDADE	18,03	13,00	325,00
32	CADEADO NO 30	global	30.0	UNIDADE	19,70	15,00	450,00
33	CADEADO NO 45	dular	30.0	UNIDADE	26,03	18,00	540,00
43	CALDEIRÃO 30	dular	10.0	UNIDADE	143,49	120,00	1.200,00
50	CESTO VAZADO PARA LIXO	brasil plastico	50.0	UNIDADE	14,19	4,90	245,00
58	COADOR PARA CAFÉ CABO MADEIRA 100% ALGODAO	roma	20.0	UNIDADE	7,33	3,90	78,00
67	CONCHA GRANDE	sq	10.0	UNIDADE	22,30	7,50	75,00
69	CONJUNTO DE PANELAS GRANDES C/ 05 PECAS	dular	10.0	PACOTE	214,45	190,00	1.900,00
70	CONJUNTO DE POTES DE VIDRO	gmb	30.0	CONJUNTO	51,27	31,00	930,00
71	COPO DE VIDRO 300ML	nadir	10.0	CAIXA	23,33	18,00	180,00
72	COPOS DESCARTÁVEIS 180ML	cristal copos	2000.0	PACOTE	5,23	4,62	9.240,00

CEL



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



73	COPOS DESCARTÁVEIS 50ML	cristal copos	2000.0	PACOTE	3,72	2,99	5.980,00
77	CUSCUZEIRA CAPACIDADE 5 LITROS	dular	15.0	UNIDADE	36,33	36,00	540,00
78	DEPÓSITO DE PLÁSTICO	plasmult	20.0	UNIDADE	25,50	15,00	300,00
93	ESCORREDOR DE LOUCA ACO INOX	ARTINOX	10.0	UNIDADE	88,33	75,00	750,00
102	EXTENSÃO ELÉTRICA 5 METROS	etilux	10.0	UNIDADE	18,83	9,50	95,00
104	FACA TIPO PEIXEIRA	mabel	12.0	UNIDADE	24,60	12,00	144,00
105	FAQUEIRO COMPLETO	util bazar	20.0	UNIDADE	41,10	31,00	620,00
106	FECHADURA PARA PORTA EXTERNA	so ferro	10.0	UNIDADE	48,00	48,00	480,00
112	FLANELA 30 X 50CM	roma	300.0	UNIDADE	2,08	2,00	600,00
116	FORMA DE ALUMÍNIO QUADRADA G	dular	5.0	UNIDADE	39,77	29,00	145,00
117	FORMA DE ALUMÍNIO QUADRADA M	dular	5.0	UNIDADE	23,56	23,00	115,00
122	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO G	dular	20.0	UNIDADE	66,33	46,00	920,00
123	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO TAMANHO M	dular	20.0	UNIDADE	42,67	32,00	640,00
124	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ CAP. 1 LITRO	util bazar	10.0	UNIDADE	40,63	32,00	320,00
138	JARRA DE VIDRO PARA SUCO CAP. PARA 1 LITROS	new	10.0	UNIDADE	17,00	16,00	160,00
139	JARRA DE VIDRO PARA SUCO CAP. PARA 2 LITROS	new	10.0	UNIDADE	24,20	19,00	190,00
140	KIT MERENDA DE PLÁSTICO COLHER, PRATO E COPO	sbrisa	1000.0	KIT	7,78	5,40	5.400,00
141	KIT REGULADOR REGISTRO DE GÁS + MANGUEIRA	unigas	10.0	UNIDADE	74,52	35,00	350,00
142	LAMPADA BULBO LED 9W	intacta	50.0	UNIDADE	5,97	4,90	245,00
147	LEITEIRA 1L	dular	10.0	UNIDADE	30,69	15,00	150,00
148	LEITEIRA 2L	dular	10.0	UNIDADE	26,33	26,33	263,30
154	LIXEIRA PEDAL COM TAMPA, PLÁSTICO RESISTENTE	new	20.0	UNIDADE	102,33	102,00	2.040,00
155	LIXEIRA PEDAL COM TAMPA, PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 60 LITROS	new	20.0	UNIDADE	81,67	81,00	1.620,00
158	MANGUEIRA DE ÁGUA DE 30 METROS	arizona	10.0	UNIDADE	76,55	39,00	390,00
161	PÁ PLÁSTICA PARA LIXO	plasmult	125.0	UNIDADE	12,00	7,50	937,50
166	PANO DE CHÃO PCT. C/ 03 UNIDADES	alklim	900.0	PACOTE	8,33	7,40	6.660,00
167	PANO DE PRATO PCT. C/ 06 UNIDADES	roma	1500.0	PACOTE	25,46	1,50	2.250,00
192	PENEIRA KIT PEQUENA, MÉDIA E GRANDE	vitoria	10.0	UNIDADE	26,46	19,00	190,00

CET



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



214	PRATO DE VIDRO	gmb	100.0	UNIDADE	4,70	4,70	470,00
215	PRATO DE VIDRO FUNDO	gmb	100.0	UNIDADE	5,20	4,70	470,00
216	PRATO PLASTICO FUNDO DESCARTAVEL 15CM	plasmult	1000.0	UNIDADE	3,76	2,40	2.400,00
239	TABUA DE PLASTICO PARA CORTE	new	10.0	UNIDADE	20,27	16,00	160,00
240	TAÇA PARA AGUA TRANSPARENTE	nadir	100.0	UNIDADE	5,50	4,90	490,00
252	TOALHA DE ROSTO	textil	100.0	UNIDADE	9,00	9,00	900,00
253	TOALHA PARA MESA GRANDE	textil	10.0	UNIDADE	31,73	29,00	290,00
256	XÍCARA GRANDE	gmb	100.0	UNIDADE	5,50	5,50	550,00
Total do lote.....							R\$ 54.877,80

Homologado para JOSE IRESVAN ARAUJO inscrita no CNPJ/MF Nº 02.860.611/0001-35, pelo melhor valor de R\$ 54.877,80 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), em 26/04/2024.

LICITANTE: 41.250.142/0001-94 - COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA

5 - LOTE 05 - MATERIAL DIVERSO

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
14	BALA DE GOMA, TIPO JUJUBA SABORES SORTIDOS DE FRUTA 500G	DORI	200.0	PACOTE	8,90	8,90	1.780,00
15	BALA MASTIGAVEL SORTIDA 600G	SANTA RITA	500.0	PACOTE	8,89	8,70	4.350,00
18	BALÕES PARA FESTA LISO TAMANHO Nº7	ARTE LATEX	500.0	PACOTE	13,33	9,50	4.750,00
19	BALÕES SORTIDOS CORES VARIADAS	ARTE LATEX	150.0	PACOTE	6,32	6,00	900,00
29	BOMBOM DE CHOCOLATE COM RECHEIO DE CASTANHA DE CAJU	GAROTO	300.0	PACOTE	51,87	47,00	14.100,00
52	CHOCOLATE, TIPO BOLINHA DE FUTEBOL	KI-KAKAU	1000.0	PACOTE	10,28	8,60	8.600,00
204	PIPOCA SALGADA	KARINTO	250.0	FARDO	13,13	8,58	2.145,00
205	PIRULITO SABORES DIVERSOS, PCTS. C/ 50 UND	SAMS	250.0	PACOTE	14,04	12,50	3.125,00
Total do lote.....							R\$ 39.750,00

6 - LOTE 06 - MATERIAL INFANTIL

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
66	COLONIA INFANTIL	BARUEL	500.0	UNIDADE	10,66	9,50	4.750,00
68	CONDICIONADOR INFANTIL 1KG	BARUEL	250.0	UNIDADE	19,34	14,00	3.500,00
75	CREME DE PENTEAR PARA CRIANÇA	NOVEX	250.0	UNIDADE	10,77	9,76	2.440,00

CEL



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



76	CREME DENTAL INFANTIL	COLGATE	500.0	UNIDADE	4,02	3,50	1.750,00
94	ESCOVA DE CERDAS EM NYLON	CONDOR	5.0	UNIDADE	6,50	6,00	30,00
95	ESCOVA DENTAL INFANTIL	CONDOR	500.0	UNIDADE	1,10	1,00	500,00
118	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G	EVER GREEN	800.0	PACOTE	39,12	38,30	30.640,00
119	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO M	EVER GREEN	500.0	PACOTE	23,83	22,50	11.250,00
120	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO P	EVER GREEN	200.0	PACOTE	15,76	13,50	2.700,00
121	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHOS DIVERSOS	EVER GREEN	750.0	PACOTE	29,41	25,60	19.200,00
136	HASTE DE ALGODAO FLEXIVEL	COTTON	1000.0	CAIXA	1,94	1,50	1.500,00
193	PENTE DE PLASTICO	CONDOR	300.0	UNIDADE	1,29	1,20	360,00
210	POMADA PARA ASSADURA	BABYMED	500.0	UNIDADE	7,23	6,50	3.250,00
225	SABONETE INFANTIL 90G	EVEN	1000.0	UNIDADE	3,14	3,00	3.000,00
234	SHAMPOO CONTRA PIOLHO	KWELL	30.0	UNIDADE	23,32	12,00	360,00
235	SHAMPOO INFANTIL	BARUEL	1000.0	UNIDADE	10,48	10,48	10.480,00
250	TOALHA DE BANHO	COMPASSO	100.0	UNIDADE	22,35	18,00	1.800,00
251	TOALHA DE MÃO INFANTIL	COMPASSO	300.0	UNIDADE	7,12	6,50	1.950,00
Total do lote.....							R\$ 99.460,00

Homologado para COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 41.250.142/0001-94, pelo melhor valor de R\$ 139.210,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e dez reais), em 26/04/2024.

LICITANTE: 51.672.090/0001-06 - D+ COMERCIO E SERVICOS LTDA

1 - LOTE 01 - MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO	POP	500.0	UNIDADE	5,80	1,80	900,00
4	ÁGUA SANITÁRIA	CLORAL/ CLORITO/ TUBARÃO	1500.0	UNIDADE	2,43	2,20	3.300,00
5	ÁLCOOL EM GEL 70%	LAVANE	500.0	UNIDADE	5,67	5,00	2.500,00
6	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%	LAVANE	1000.0	UNIDADE	5,67	5,00	5.000,00
7	ALGODÃO HIDRÓFILO MULTIUSO 25G	SPARTEX	50.0	UNIDADE	1,78	0,51	25,50
49	CERA LÍQUIDA INCOLOR	POP	350.0	UNIDADE	7,13	2,00	700,00
79	DESINFETANTE EMBALAGEM	UNIC/POP	1500.0	UNIDADE	3,20	3,00	4.500,00
80	DESODORIZADOR	ULTRA/NUAR	200.0	UNIDADE	10,47	10,00	2.000,00

CTI



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



81	DETERGENTE LIQUIDO	UNIC/POP	2000.0	UNIDADE	2,27	2,00	4.000,00
96	ESCOVA PARA SANITARIO	SANY/CASAMIA	150.0	UNIDADE	5,57	5,00	750,00
97	ESPONJA DE AÇO	ASSOLAN/QLUSTRO	175.0	PACOTE	21,47	15,00	2.625,00
98	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUCA	BRILUS/BOAU/BOMBRIL/3M	370.0	PACOTE	2,38	1,20	444,00
137	INSETICIDA AEROSSOL	BAIGON/MATAINSETO	25.0	UNIDADE	11,00	8,02	200,50
149	LENÇO UMIDECIDO	MILI/FEELCLEAN	300.0	PACOTE	9,86	5,00	1.500,00
150	LIMPADOR MULTIUSO	DRAGÃO/LIMPOL	150.0	UNIDADE	4,37	2,50	375,00
156	LUSTRA MOVEIS	AUDAX/PEROBA/QBRILHO	50.0	UNIDADE	5,23	4,00	200,00
157	LUVA DE LATEX PARA LIMPEZA	VOLK DO BRASIL	250.0	PARES	3,10	3,00	750,00
159	MÁSCARA DESCARTAVEL ADULTA PROTECAO FACIAL TRIPLA	MEDTEX/	200.0	CAIXA	21,67	10,00	2.000,00
174	PAPEL HIGIENICO PACOTE C/04UN	NOBLE/FLORAL/ATUALLE/MIMMO	1000.0	PACOTE	4,10	4,10	4.100,00
209	POLIDOR DE ALUMINIO	UNIC/POP/JUA	500.0	UNIDADE	2,27	1,50	750,00
221	RODO PLASTICO 30CM	MERCOMPLA S/CARIRI	100.0	UNIDADE	10,47	4,00	400,00
222	RODO PLASTICO 40 CM	MERCOMPLA S/CARIRI	150.0	UNIDADE	7,17	5,00	750,00
223	SABÃO EM BARRA	UNO/BALEIA/JUÁ	500.0	UNIDADE	7,92	7,00	3.500,00
224	SABÃO EM PÓ	TYTUTA/GUARANIR/UNO/JUA	3000.0	UNIDADE	6,07	2,00	6.000,00
226	SABONETE LIQUIDO	LIZ/POP/UNI	100.0	UNIDADE	29,00	22,00	2.200,00
227	SACO PLASTICO PARA LIXO	DONAPACK/ EMBALIXO/ TUTTI	100.0	PACOTE	17,67	4,00	400,00
228	SACO PLASTICO PARA LIXO CAP. PARA 15 LITROS	DONAPACK/ EMBALIXO/ TUTTI	100.0	PACOTE	19,12	3,00	300,00
229	SACO PLASTICO PARA LIXO CAP. PARA 30 LITROS	DONAPACK/ EMBALIXO/ TUTTI	100.0	PACOTE	13,67	3,50	350,00
230	SACO PLASTICO TRANSPARENTE	DONAPACK/ EMBALIXO/ TUTTI	50.0	PACOTE	19,48	15,00	750,00
231	SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM ABA ADESIVA	DONAPACK/ EMBALIXO/ TUTTI	500.0	UNIDADE	22,46	2,80	1.400,00
232	SACOLA DE PLASTICO CAPACIDADE 10KG	DONAPACK/ EMBALIXO/ TUTTI	50.0	Q	19,86	12,00	600,00
233	SACOLA DE PLASTICO CAPACIDADE 5KG	DONAPACK/ EMBALIXO/ TUTTI	40.0	Q	17,45	12,00	480,00
254	VASSOURA DE PALHA	DO PRODUTOR	150.0	UNIDADE	2,77	1,00	150,00
255	VASSOURA DE PELO	LINDA/ MERCOMPLA S/CARIRI	150.0	UNIDADE	11,97	6,00	900,00
Total do lote.....R\$ 54.800,00							
2 - LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE							



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
8	ALMOFADA PARA CARIMBO	RADEX	20.0	UNIDADE	6,33	4,00	80,00
9	APAGADOR DE MADEIRA COM DEPOSITO	RADEX	100.0	UNIDADE	6,03	5,00	500,00
10	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	RADEX	300.0	UNIDADE	6,57	5,00	1.500,00
11	APONTADOR SEM DEPOSITO	LED E LEO	100.0	CAIXA	12,62	10,00	1.000,00
22	BASTÃO P/ COLA QUENTE FINO	RED	300.0	PACOTE	35,39	10,00	3.000,00
23	BASTAO P/ COLA QUENTE GROSSO	RED	100.0	PACOTE	47,99	10,00	1.000,00
30	BORRACHA PONTEIRA	MERCUR	1500.0	UNIDADE	0,25	0,20	300,00
31	BORRACHA RETANGULAR	MERCUR	100.0	CAIXA	22,96	15,00	1.500,00
34	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL 10 MATERIAS	TILIBRA	100.0	UNIDADE	12,67	10,00	1.000,00
35	CADERNO DE 08 MATERIAS CAPA DURA	TILIBRA	400.0	UNIDADE	11,68	10,00	4.000,00
36	CADERNO GRANDE DE 01 MATERIA	NOVA	100.0	UNIDADE	8,83	6,00	600,00
37	CADERNO GRANDE DE 10 MATERIAS	TILIBRA	50.0	UNIDADE	16,13	12,00	600,00
38	CADERNO PEQUENO C/ 48 FLS	NOVA	150.0	UNIDADE	4,73	2,00	300,00
39	CADERNO PEQUENO C/ 96 FLS	CREDEAL	250.0	UNIDADE	7,90	4,00	1.000,00
41	CAIXA ARQUIVO PLÁSTICA	POLIBRAS	200.0	UNIDADE	7,00	5,00	1.000,00
42	CALCULADORA DE MESA COMERCIAL ESCRITORIO 12 DIGITOS	YINS	30.0	UNIDADE	21,00	17,35	520,50
44	CANETA ESFEROGRAFICA	BIC	300.0	CAIXA	29,16	25,00	7.500,00
45	CANETA HIDROGRAFICA PONTA GROSSA	COMPACTOR	100.0	ESTOJO	10,59	8,00	800,00
46	CANETA PARA CD	CIS	25.0	UNIDADE	2,30	1,50	37,50
47	CANETA POROSA	BIC	50.0	CAIXA	12,86	8,00	400,00
48	CARTOLINA	JANDEIA	700.0	FOLHA	1,13	0,80	560,00
51	CHAMEQUINHO	SENINHA	100.0	PACOTE	5,20	5,00	500,00
53	CLIQUE 3/0 CAIXINHA	ECO	50.0	CAIXA	4,29	3,00	150,00
54	CLIQUE 4/0 CAIXINHA	ECO	50.0	CAIXA	2,34	2,34	117,00
55	CLIPES 2/0 CAIXINHA	ECO	60.0	CAIXA	3,31	3,00	180,00
56	CLIPES 6/0	ECO	50.0	CAIXA	4,42	4,00	200,00

CTT



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



57	CLIPES 8/0	ECO	60.0	CAIXA	5,84	5,00	300,00
59	COLA BRANCA 90G	FORTFIX	200.0	UNIDADE	3,77	3,00	600,00
60	COLA BRANCA PARA MADEIRA	FORTFIX	300.0	UNIDADE	14,80	10,00	3.000,00
61	COLA DE SILICONE	LEO E LEU	100.0	UNIDADE	5,93	3,00	300,00
62	COLA GLITER	KOALA	100.0	UNIDADE	7,59	3,00	300,00
63	COLA PARA ISOPOR	FORTFIX	150.0	UNIDADE	4,23	4,23	634,50
64	COLCHETE LATONADO NUMERO 10	ACC	25.0	PACOTE	5,34	2,00	50,00
65	COLCHETE LATONADO NUMERO 15	ACC	25.0	PACOTE	9,67	2,00	50,00
74	CORRETIVO A BASE DE AGUA 18ML	RADEX	50.0	CAIXA	18,11	10,00	500,00
82	DUREX 12MM X 40MM	ADERE	150.0	UNIDADE	2,36	2,00	300,00
83	ELÁSTICO DE BORRACHA	MERCUS	50.0	PACOTE	3,43	3,00	150,00
84	ELÁSTICO TAMANHO LARGO	MERCUS	50.0	METRO	2,73	2,00	100,00
85	ENVELOPE AMARELO 176MM X 250MM	SCRYT	50.0	PACOTE	32,95	30,00	1.500,00
86	ENVELOPE AMARELO 240MM X 340MM	SCRYT	50.0	PACOTE	37,36	30,00	1.500,00
87	ENVELOPE AMARELO 260MM X 365MM	SCRYT	50.0	PACOTE	36,17	30,00	1.500,00
88	ENVELOPE CARTA 114MM X 162MM	SCRYT	50.0	PACOTE	21,56	10,00	500,00
89	ENVELOPE MADEIRA TAMANHO OFICIO	SCRYT	3000.0	UNIDADE	1,67	0,50	1.500,00
90	ENVELOPE OFICIO BRANCO 114MM X 229MM	SCRYT	15.0	UNIDADE	0,68	0,30	4,50
99	ESTILETE MEDIO	FUTURO	50.0	UNIDADE	5,63	2,50	125,00
100	EVA COM GLITTER CORES VARIADAS	IBEL	500.0	FOLHA	5,76	5,00	2.500,00
101	EVA CORES VARIADAS	IBEL	1600.0	UNIDADE	2,94	1,50	2.400,00
103	EXTRATOR DE GRAMPO EM FERRO	BALLE	20.0	UNIDADE	2,88	1,50	30,00
107	FITA GOMADA 38MM X 50M	ADERE	500.0	UNIDADE	10,08	5,00	2.500,00
108	FITA ISOLANTE, PLASTICO	ADERE	50.0	UNIDADE	5,67	1,50	75,00
109	FITA LISA DECORATIVA 15MM X 50M	FIBELBRAS	100.0	UNIDADE	4,07	2,00	200,00
110	FITA LISA DECORATIVA 20MM X 30M - CORES VARIADAS	FIBELBRAS	100.0	UNIDADE	7,82	5,00	500,00
111	FITA TRANSPARENTE ADESIVA 50MM X 50MM	FIBELBRAS	200.0	UNIDADE	5,23	5,00	1.000,00
113	FOLHA DE ISOPOR 15MM	ISOPLAST	100.0	FOLHA	4,80	4,00	400,00
114	FOLHA DE ISOPOR 20MM	ISOPLAST	100.0	FOLHA	6,67	5,00	500,00

767



Prefeitura Municipal de Aurora
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



115	FOLHA DE ISOPOR 25MM	ISOPLAST	100.0	FOLHA	9,42	6,00	600,00
125	GIZ DE CERA	KOALA	300.0	CAIXA	6,27	4,00	1.200,00
126	GIZ ESCOLAR BRANCO	DELTA	150.0	CAIXA	4,46	1,00	150,00
127	GLITTER	REAL	150.0	UNIDADE	2,23	1,50	225,00
128	GRAMPEADOR DE FERRO PROFISSIONAL	BAZZE	15.0	UNIDADE	40,97	40,00	600,00
129	GRAMPEADOR DE FERRO TAM M	FUTURO	30.0	UNIDADE	17,53	12,00	360,00
130	GRAMPO GALVANIZADO 106/6	FUTURO	30.0	CAIXA	17,60	12,00	360,00
131	GRAMPO GALVANIZADO 23/10	FUTURO	100.0	UNIDADE	6,17	5,00	500,00
132	GRAMPO GALVANIZADO 26/6	FUTURO	100.0	CAIXA	6,67	5,00	500,00
133	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE FERRO DE PAREDE	FUTURO	50.0	CAIXA	8,29	6,00	300,00
134	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE FERRO PROFISSIONAL	FUTURO	50.0	CAIXA	7,76	5,00	250,00
135	GRAMPO TRILHO CAIXA	FUTURO	30.0	CAIXA	12,82	10,00	300,00
143	LÁPIS DE CERA	KOALA	150.0	CAIXA	4,35	4,00	600,00
144	LÁPIS DE COR	FUTURO	500.0	CAIXA	5,09	4,00	2.000,00
145	LAPIS GRAFITE	NATIVA	125.0	CAIXA	47,76	20,00	2.500,00
146	LAPIS MARCA TEXTO	SRW/ NATIVO/ FUTURO	50.0	CAIXA	20,33	20,00	1.000,00
151	LIVRO DE ATA C/100	TILIBRA	40.0	UNIDADE	12,33	10,00	400,00
152	LIVRO DE PONTO	TILIBRA	50.0	UNIDADE	20,11	12,00	600,00
153	LIVRO DE PROTOCOLO	TILIBRA	20.0	UNIDADE	10,87	10,00	200,00
160	MASSA DE MODELAR	KOALA	400.0	CAIXA	4,97	4,00	1.600,00
162	PALITO DE CHURRASCO	ESTILO	200.0	PACOTE	4,23	2,00	400,00
163	PALITO DE PICOLÉ	ESTILO	10.0	PACOTE	3,77	2,00	20,00
168	PAPEL AUTO ADESIVO, TIPO CONTACT	FLAVITEC	650.0	PACOTE	31,33	3,50	2.275,00
169	PAPEL CARTÃO	NOVA	225.0	PACOTE	12,78	12,00	2.700,00
170	PAPEL CREPOM	NOVA PRINT	1200.0	DUZIA	15,05	2,58	3.096,00
171	PAPEL DUPLA FACE	NOVA PRINT	950.0	FOLHA	1,17	1,00	950,00
172	PAPEL DUPLEX	NOVA PRINT/REPOR T	30.0	PACOTE	29,00	20,00	600,00
173	PAPEL FOTOGRAFICO	NOVA PRINT/REPOR T	300.0	PACOTE	34,44	20,00	6.000,00
175	PAPEL LAMINADO	NOVA PRINT/REPOR	10.0	PACOTE	21,14	10,00	100,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



176	PAPEL LINHO 180G	T NOVA PRINT/REPOR T	10.0	PACOTE	18,00	2,00	20,00
177	PAPEL MADEIRA	T NOVA PRINT/REPOR T	100.0	PACOTE	45,33	20,00	2.000,00
178	PAPEL OFICIO A4	REPORT	2500.0	RESMA	32,06	28,00	70.000,00
179	PAPEL SEDA	NOVA PRINT/REPOR T	10.0	PACOTE	32,25	6,00	60,00
180	PAPEL VELUDO	NOVA PRINT/REPOR T	100.0	FOLHA	40,62	10,00	1.000,00
181	PASTA AZ LOMBO LARGO	FRAHMA	100.0	UNIDADE	12,33	12,00	1.200,00
182	PASTA C/ GRAMPO TRILHO.	FUTURO	200.0	UNIDADE	3,93	3,50	700,00
183	PASTA CLASSIFICADORA	DAC/DELO	200.0	UNIDADE	4,82	4,00	800,00
184	PASTA COM 12 DIVISORIAS	DAC	50.0	UNIDADE	18,96	15,00	750,00
185	PASTA COM 31 DIVISORIAS	DAC	30.0	UNIDADE	21,00	20,00	600,00
186	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO	CADERNUS	1000.0	UNIDADE	2,29	0,80	800,00
187	PASTA PAPELAO C/ GRAMPO TRILHO	CADERNUS	300.0	UNIDADE	2,63	2,00	600,00
188	PASTA PAPELAO COM ELASTICO	CADERNUS	1500.0	UNIDADE	2,23	2,00	3.000,00
189	PASTA SUSPensa	DELO	150.0	UNIDADE	3,00	1,00	150,00
190	PASTA TRANSPARENTE COM ELASTICO	PASONE	300.0	UNIDADE	2,33	2,00	600,00
191	PENDRIVE 32GB	multilaser	50.0	UNIDADE	32,92	25,00	1.250,00
194	PERFURADOR DE PAPEL P/70 FOLHAS	BALLE	30.0	UNIDADE	73,52	70,00	2.100,00
195	PINCEL ATOMICO	BIC	50.0	CAIXA	22,33	15,00	750,00
196	PINCEL DE PELO 1. 1/2 MEDIO	CASTELO	100.0	UNIDADE	3,79	2,00	200,00
197	PINCEL DE PELO 2. 1/2 LARGO	CASTELO	100.0	UNIDADE	4,09	2,50	250,00
198	PINCEL N02	CASTELO	300.0	PACOTE	10,01	5,00	1.500,00
199	PINCEL N04	CASTELO	300.0	PACOTE	18,04	8,00	2.400,00
200	PINCEL N10	CASTELO	300.0	PACOTE	22,03	15,00	4.500,00
201	PINCEL N12	CASTELO	300.0	PACOTE	20,61	15,00	4.500,00
202	PINCEL N18	CASTELO	300.0	PACOTE	13,81	13,00	3.900,00
203	PINCEL RECARREGAVEL PARA QUADRO BRANCO	CASTELO	200.0	UNIDADE	6,80	6,00	1.200,00
206	PISTOLA PARA COLA QUENTE DE 20VOLTS	UMT	120.0	UNIDADE	16,40	16,00	1.920,00
207	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UMT	20.0	UNIDADE	27,97	20,00	400,00

CET



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



208	PLÁSTICO AUTOADESIVO	PAVITEC	70.0	ROLO	25,96	8,00	560,00
211	PORTA LÁPIS/CLIPES/LEMBRET E PARA BIRO	DELO	15.0	UNIDADE	11,13	10,00	150,00
212	PRANCHETA ACRILICA	DELO	50.0	UNIDADE	10,17	8,00	400,00
213	PRANCHETA ACRILICA TAMANHO A5	DELO	100.0	UNIDADE	13,53	9,00	900,00
218	RÉGUA DE PLASTICO 30CM	WALEU	150.0	UNIDADE	1,47	0,80	120,00
219	RÉGUA DE PLASTICO 50CM	WALEU	50.0	UNIDADE	2,89	1,20	60,00
220	RÉGUA VAZADA	WALEU	50.0	UNIDADE	10,35	3,00	150,00
241	TESOURA 7 POLEGADAS	S2/LEO E LEO	50.0	UNIDADE	12,29	4,00	200,00
242	TESOURA DE CORTE ESCALOPE/PICOTAR ONDULADA	S2/LEO E LEO	20.0	UNIDADE	10,30	6,00	120,00
243	TESOURA SEM PONTA MÉDIA	S2/LEO E LEO	350.0	UNIDADE	4,45	2,00	700,00
244	TESOURA TAM. G	S2/LEO E LEO	20.0	UNIDADE	7,67	7,00	140,00
245	TINTA GUACHE	KOALA	300.0	CAIXA	4,91	4,00	1.200,00
246	TINTA P/ TECIDO CORES VARIADAS	KOALA/ RADEX	25.0	CAIXA	42,10	20,00	500,00
247	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO AZUL OU PRETO DE 40ML	PILOTO/ RADEX	10.0	CAIXA	37,82	20,00	200,00
248	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO	BIC/FUTURA	150.0	UNIDADE	3,67	3,00	450,00
249	TNT CORES VARIADAS 100% POLIPROPILENO	GATTE	75.0	ROLO	81,67	70,00	5.250,00

Total do lote.....R\$ 200.000,00

4 - LOTE 04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Descrição	Marca	Qtd.	Und.	V. Ref.	V. Unit.	V. Total
2	AÇUCAR	CRISTAL/ JOAO E MARIA/PINDO RAMA/REALE ZA	300.0	Q	4,53	4,53	1.359,00
24	BISCOITO POPULAR DOCE 300G	M DIAS BRANCO/PET YAN/COELHO/ RANCHEIO	100.0	PACOTE	4,30	4,01	401,00
25	BISCOITO SALGADO SABORES, CLASSICOS	CLUBLE SOCIAL/M DIAS BRANCO	300.0	PACOTE	6,44	4,00	1.200,00
26	BISCOITO SECO ROSQUINHA DE COCO	M DIAS BRANCO/PET YAN/COELHO/ RANCHEIO	300.0	PACOTE	7,79	4,00	1.200,00
27	BISCOITO TIPO SEQUILHO 500G	M DIAS BRANCO/PET YAN/COELHO/ RANCHEIO	500.0	PACOTE	11,48	7,36	3.680,00
28	BOLO PRONTO SABORES BAUNILHA, CHOCOLATE, TIPO FORMIGUEIRO, MILHO	DO PRODUTOR	500.0	UNIDADE	23,01	18,00	9.000,00
40	CAFÉ MOÍDO, PACOTE DE 250G	MARATA/ KIMIMO/3 DE	400.0	PACOTE	6,23	6,23	2.492,00



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



91	ERVA PARA CHA ENDRO	OURO/ DO PRODUTOR	5.0	Q	32,40	32,40	162,00
92	ERVA PARA CHA ERVA DOCE	DO PRODUTOR	5.0	Q	40,24	40,24	201,20
164	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS	BAUDUCO/ VISCONT/ TOMY	250.0	UNIDADE	16,00	12,00	3.000,00
165	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE	BAUDUCO/ VISCONT/ TOMY	250.0	UNIDADE	20,80	12,00	3.000,00
217	REFRIGERANTE SABOR VARIADO EMBALAGEM DE 2L FARDOS COM 06 UNIDADES	TOTAL SABOR/INDAI A/REFRI	500.0	FARDO	47,63	40,00	20.000,00
236	SORVETE NATURAL SABORES VARIADOS	DO PRODUTOR/K UICK	200.0	UNIDADE	17,26	10,00	2.000,00
237	SUCO CAIXA 200ML	KAPOMARATA /MAGUARY/ DA FRUTA	200.0	FARDO	27,95	27,00	5.400,00
238	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL	AURORA/DEL VALE/ CAMPO LARGO	150.0	UNIDADE	6,97	6,03	904,50
					Total do lote.....R\$ 53.999,70		

Homologado para D+ COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF Nº 51.672.090/0001-06, pelo melhor valor de R\$ 308.799,70 (trezentos e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), em 26/04/2024.

CKT
CICERA EDANA TAVARES LUNA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS
Matricula - Nº 1305379



Prefeitura Municipal de Aurora

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 07.978.042/0001-40



CONVOCAÇÃO

Aurora/CE, 26 de abril de 2024

Ao

Representante legal da D+ COMERCIO E SERVICOS LTDA

Prezado(a) senhor(a),

Fica convocado o representante legal da D+ COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 51.672.090/0001-06, para comparecer à sede do(a) Fundo Municipal de Educacao, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento dessa comunicação, para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônico nº 2024.03.15.01, parte integrante do Processo Administrativo nº 00007.20240220/0002-64, o que poderá ser realizada da seguinte forma:

a. Por meio da plataforma eletrônica que aconteceu o certamente, onde já consta o contrato para assinatura, devendo o mesmo ser assinado nos termos do § 2º do art. 12 da Lei nº 14.133 de 2021, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil); ou

b. Comparecendo à sede do(a) Fundo Municipal de Educacao, no prazo estipulado.

Cumpre-nos informar que a convocação foi remetida por por meio do(s) endereço(s) eletrônico(s) indicado(s) pelo(a) proponente na plataforma de realização da contratação, nos termos do **art. 246 da Lei nº 13.105 de 16 de Março de 2015 - (CPC)**, e que sua desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

CEL

**CICERA EDANA TAVARES LUNA
RESPONSÁVEL**

D+ COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:51672090000106

Assinado de forma digital por D+
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:51672090000106
Dados: 2024.04.26 09:14:59
-03'00'



MÉDIA

R\$ 7,41

MEDIANA

R\$ 7,05

MENOR

R\$ 1,20

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 20 a 20

FILTROS APLICADOS

Descrição

FITA ADESIVA\, MATERIAL:CREPE\, TIPO:MONOFACE\, LARGURA:48 MM\, COMPRIMENTO:50 M\, COR:PRETA\, APLICAÇÃO:MULTIUSO

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

FITA ADESIVA 2024

RESULTADO 20

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90016/2024

Número do Item: 00051

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente (Artigos de Papelaria)

Quantidade Ofertada: 224

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 9,45

Código do CATMAT: 601347

Descrição do Item: FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:48 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:PRETA, APLICAÇÃO:MULTIUSO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: KORETECH

Data do Resultado: 04/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA

CNPJ/CPF: 30866576000288

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

Órgão: ESTADO DE RONDONIA

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Ata de Registro de Preços nº 11/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE
DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE
TAUBATÉ - FUNCABES E A EMPRESA
FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE
SJCAMPOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
DE PAPELARIA DE ESCRITÓRIO, EM
ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº 70.730/2021.

Aos quinze dias do mês de janeiro de 2024, a FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.637.593/0001-32, neste ato, representada pela Diretor(a) Presidente, Profª. Dra. Wendry Maria Paixão Pereira, ORGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 01/2023, de que trata o Processo 038/2023, homologado pela Diretor(a) Presidente da FUNCABES, publicada na Imprensa Oficial aos 12/01/2024, **RESOLVE registrar os preços ofertados** pela empresa FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJCAMPOS, inscrita no CNPJ sob nº 04.252.148/0001-74, com Inscrição Estadual nº 645.417.972.117, Inscrição Municipal nº 58711, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 3511724524-0, com sede à Rua Serra Dourada, 334, Jardim Altos de Santana, São José dos Campos/SP, neste ato, representada pelo representante legal Sr. Francisco Rodrigues de Andrade, portador do RG nº 1.522.791-8, inscrito no CPF sob nº 035.565.538-13, indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo todas as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e pelos Decretos Municipais de Taubaté/SP nº 13.317/14, 13.377/14 e 13.409/14 e subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 - A presente ATA tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de papelaria de escritório, em atendimento ao convênio Nº 70.730/2021, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

1.2 - Consideram-se integrantes da presente ATA, como se nela estivessem transcritos, os documentos a seguir relacionados, os quais, neste ato, as partes declaram conhecer e aceitar: o instrumento convocatório do certame licitatório acima indicado e seus anexos, a respectiva proposta, elaborada e apresentada pela DETENTORA, datada de 15/01/2024; e os novos preços definidos por lances e eventuais negociações conforme consignados na ata que registrou aqueles lances e negociações, e melhor classificado nos itens abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
8	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 60MM X 50M	50	UNIDADE	4,80	240,00
15	GRAMPO 106/6 MATERIAL: AÇO CARBONO. - TIPO DO GRAMPO: RETO. LARGURA: 11,6MM - ALTURA: 6,0 MM - ESPESSURA: 0,61 MM X 0,94 MM	3	CAIXA C/ 2500	15,84	47,52
28	BARBANTE ALGODÃO CRÙ INDICADO PARA ARTESANATO, ROLO 6 FIOS COM 250 METROS.	25	ROLO	17,44	436,00
96	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: AMARELO CANÁRIO.	50	ROLO	4,30	215,00
97	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: AZUL TURQUESA.	50	ROLO	4,30	215,00
98	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: BRANCO.	50	ROLO	4,30	215,00

99	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: PINK.	50	ROLO	4,30	215,00
100	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: PRETO.	50	ROLO	4,30	215,00
101	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: VERDE BANDEIRA.	50	ROLO	4,30	215,00
102	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: VERDE LIMÃO.	50	ROLO	4,30	215,00
103	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: VERMELHO.	50	ROLO	4,30	215,00
104	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: DOURADO.	50	ROLO	4,30	215,00
105	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: PRATA.	50	ROLO	5,10	255,00
106	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: LARANJA.	50	ROLO	4,30	215,00
108	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: ROSE.	50	ROLO	4,30	215,00
148	ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS, TAMANHO A4, NA COR PRETA.	750	UNIDADE	1,30	975,00
152	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO MODELO 24/8	3	CAIXA C/ 5000	22,72	68,16
261	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: AMARELO CANÁRIO.	150	ROLO	4,30	645,00
262	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: AZUL TURQUESA.	150	ROLO	4,30	645,00
263	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: BRANCO.	150	ROLO	4,30	645,00

264	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: PINK.	150	ROLO	4,30	645,00
265	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: PRETO.	150	ROLO	4,30	645,00
266	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: VERDE BANDEIRA.	150	ROLO	4,30	645,00
267	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: VERDE LIMÃO.	150	ROLO	4,30	645,00
268	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: VERMELHO.	150	ROLO	4,30	645,00
269	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: DOURADO.	150	ROLO	4,30	645,00
270	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: PRATA.	150	ROLO	5,10	765,00
271	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: LARANJA.	150	ROLO	4,30	645,00
273	FITA DE CETIM N.01, 10 MM, 10 M, COM PESO DO PRODUTO APROXIMADO DE 10 GRAMAS, MATERIAL POLIESTER. NA COR: ROSE.	150	ROLO	4,30	645,00
313	ESPIRAL DE PLÁSTICO PARA ENCARDENAÇÃO DE ATÉ 200 FOLHAS, TAMANHO A4, NA COR PRETA.	2.250	UNIDADE	1,30	2.925,00
317	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO MODELO 24/8	8	CAIXA C/ 5000	22,72	181,76
Valor total desta ATA					R\$ 15.353,44

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA.

2.1 - A entrega será em até 10 (dez) dias corridos, após a emissão da Ordem de Compra ou da Assinatura do Contrato, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação desta Fundação, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.

2.1.1 - Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

2.1.2 - Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

2.1.3 - Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

2.1.4 - Na análise da documentação apresentada, poderá a Fundação solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.

2.1.5 - Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

2.1.6 - A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

2.2 - Esta ATA terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, improrrogável, contados de sua assinatura.

2.3 - O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante comprovação do recebimento da Ordem de Compra ou instrumento equivalente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 - O objeto desta ATA somente será recebido, nos termos do art. 73, inciso II e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes dos documentos citados em 1.2.

3.2 - A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, o material que vier a ser recusado pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

3.3 Os itens deverão ser entregues no endereço citado:

- Avenida Nove de Julho, 245, Centro, Taubaté/SP – CEP:12020-200;

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO.

4.1 - O valor total estimado onerará os recursos orçamentários e financeiros que se fizerem oportunos durante a vigência da presente ATA.

4.2 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação. Iniciar-se-á o prazo de pagamento da parcela correspondente **o qual terá início a partir do trâmite da Nota Fiscal e efetivo recebimento e cumpridas todas as etapas necessárias para sua liquidação e pagamento, devidamente atestada por todos os responsáveis**, não cabendo qualquer reajuste financeiro.

4.3 O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, em até 21 dias corridos, após o ateste da Nota fiscal por todos os setores competentes, inclusive os coordenadores do Integral da Secretaria de Educação do Município de Taubaté/SP (quando for o caso).

4.4 Salientamos ainda, caso o prazo indicado acima recaia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.

4.5 O pagamento de parcelas com eventual atraso será corrigido pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 'pro rata tempore'.

4.6 - Os preços contratados não sofrerão qualquer espécie de atualização, durante a vigência desta avença.

4.7 - Os preços registrados poderão ser revistos em virtude de eventual redução dos preços de mercado, cabendo a Fundação promover as negociações junto aos fornecedores nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

5.1 - Fornecer o objeto desta ATA nas condições previstas no instrumento convocatório e na respectiva proposta, seus anexos e valores definidos por lance e negociação.

5.2 - Ficar responsável pelas operações e despesas de transporte e seguro de transporte, bem como pelas despesas de locomoção, hospedagem e alimentação de seus prepostos, se e quando necessárias.

5.3 - Manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo procedimento licitatório.

5.4 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, de infortúnica do trabalho, fiscais, comerciais, médicos e dos decorrentes de controle médico de saúde ocupacional de seus funcionários e empregados utilizados para a consecução do objeto desta avença e outros resultantes da execução desta Ata, obrigando-se a saldá-los na época própria. A inadimplência da DETENTORA, com referência a estes encargos, não transfere à CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato; da mesma forma que a CONTRATANTE está isenta de qualquer vínculo empregatício com funcionários, ou prepostos, da DETENTORA.

5.5 - Responder pelos danos de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros, ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da DETENTORA ou de quem em seu nome agir, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento efetuados pela CONTRATANTE.

5.6 - Fazer prova da regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como perante o FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. As certidões deverão estar, em vigor na data da emissão da Nota Fiscal e deverão ser juntadas a cada Nota Fiscal emitida e apresentada à CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES.

6.1 - A ATA será cancelada de pleno direito, independentemente de procedimento judicial e do pagamento de indenização, nos casos de falência, insolvência civil, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução, alteração ou modificação da finalidade ou estrutura da DETENTORA, de forma que prejudique a execução do objeto, de qualquer outro fato impeditivo da continuidade da sua execução, ou, ainda, na hipótese de sua cessação ou transferência, total ou parcial, a terceiros. A inexecução total ou parcial da ATA ensejará seu cancelamento, nos casos enumerados no artigo 78, no modo previsto pelo artigo 79, com as consequências estabelecidas no artigo 80, todos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

6.2 - A DETENTORA se sujeita às sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº. 8.666/93, nos termos previstos no instrumento editalício.

6.3 - A aplicação de uma das sanções não implica na exclusão de outras previstas na legislação vigente.

6.4 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório, e consequentemente o pagamento delas não exime a DETENTORA da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à CONTRATANTE.

6.5 - As multas, calculadas como acima, poderão ser deduzidas, até seu valor total, de quaisquer pagamentos devidos à DETENTORA, ou deduzidas de eventual garantia de contrato. Poderão, alternativamente, ser inscritas em Dívida Ativa para cobrança executiva ou cobradas judicialmente.

6.6 - As decisões relacionadas a multas, penalidades e advertências, bem como as notificações dessas decisões, serão publicadas em diário oficial eletrônico do município e poderão ser encaminhadas via correios para as empresas sancionadas, garantindo o direito de ampla defesa, a contar da confirmação de recebimento da decisão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, E DAS TOLERÂNCIAS.

7.1 - Os direitos e as responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta ATA e do regime de direito público a que a mesma está submetida, na forma da legislação de regência.

7.2 - Se uma das partes, em benefício da outra, ainda que por omissão, permitir a inobservância, no todo ou em parte, de cláusulas e condições da presente ATA, seus anexos e termos aditivos, tal fato não poderá liberar, desonerar, alterar ou prejudicar estas cláusulas e condições, as quais permanecerão inalteradas, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA OITAVA - DA NOMEAÇÃO.

8.1 - Fica designado o funcionário(a), Paloma Borges Rodrigues, responsável pelo Setor de Planejamento, para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução da ATA, para fins do disposto no artigo 67, e parágrafos, da Lei Federal 8.666/93, em sua redação atual, responsabilizando-se pelo recebimento e conferência do objeto da ATA.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO

9.1 - Aplicam-se à execução deste contrato, especialmente aos casos omissos, as normas emanadas da Lei Federal 10.520/02 e seus atos regulamentadores, do Decreto Municipal 13.409/14, da Lei Federal 8.666/93, da Lei Complementar Federal 123/06 alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16, em suas redações atuais, do Decreto Municipal 13.317/14 e, subsidiariamente pelo Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - As partes elegem o foro da CONTRATANTE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda da presente Ata de Registro de Preços e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário desta ATA preferência, em igualdade de condições.

11.1.1 - Mesmo durante a vigência da presente ATA, a CONTRATANTE poderá promover, a seu critério, outros certames licitatórios para o mesmo material desta ATA, desde que de interesse público.

11.1.2 - A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, cancelar a presente ATA, no interesse público, sem que caiba direito a indenização de qualquer espécie, em especial quando os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado, ou pela DETENTORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do presente instrumento, observadas as disposições legais pertinentes.

11.1.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração nas condições da presente ATA, em face da superveniência de normas federais, estaduais ou municipais sobre a matéria.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam a presente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Contratante



Detentora Francisco Rodrigues de Andrade SJC ME

Testemunhas:



Santina Alves Pereira Andrade
CPF 019722698-10



Maria Luiza Pereira Andrade
CPF 486463518-82



Natália S. Carvalho Pinto Ferrari
Coord. de Compras e Licitações
CPF: 374.541.188-95
Funcabes/Convênio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2023

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES

A empresa FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJCAMPOS, sediada na Rua Serra Dourada, 334, Jardim Altos de Santana, São José dos Campos/SP, inscrita no CNPJ sob nº 04.252.148/0001-74, por seu representante legal Sr. Francisco Rodrigues de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 1.522.791-8, inscrito no CPF sob nº 035.565.538-13, **ASSUME O COMPROMISSO**, formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 01/2023**, ora sendo realizado pela Fundação Caixa Beneficiente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente com a Fundação, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, **Termo de Ciência e Notificação**, conforme Instruções 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Taubaté, 15 de janeiro de 2024.

Francisco Rodrigues de Andrade RG 15227918-0

Nome e identidade do declarante

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICIENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES

CONTRATADO: FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE SJCAMPOS

PROCESSO N. (DE ORIGEM): 038/2023

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de papeleria de escritório, em atendimento ao convênio nº 70.730/2021

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*)

Pelo Presente Termo, nós, abaixo identificados.

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

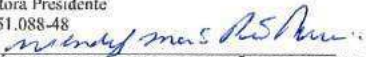
LOCAL e DATA: Taubaté, 15 de janeiro de 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DA FUNDAÇÃO

Nome: Prof.ª Dra. Wendry Maria Paixão Pereira

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 293.751.088-48

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Prof.ª Ma. Maria Angela Petriní

Cargo: Diretora de Licitações, Convênios e Contratos

CPF: 976.074.638-04

Assinatura: 

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE

Pelo contratante:

Nome: Prof.ª Dra. Wendry Maria Paixão Pereira

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 293.751.088-48

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Francisco Rodrigues de Andrade

Cargo: sócio proprietário

CPF: 035.565.538-13

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Prof.ª Dra. Wendry Maria Paixão Pereira

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 293.751.088-48

Assinatura: 

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Taubaté/SP, 15 de janeiro de 2024.

🛒 Comprar os dois

Quem viu esse produto, também viu

		
Fita Adesiva Transparente 48mmx45m 1 UN Fit Pel	Fita Adesiva Transparente 48mmx100m 1 UN Adelbras	Fita Adesiva Empacotamento Transparente 45mmx45m 1 UN Scotch
por apenas R\$ 4,19 R\$ 4,06 no PIX (3% desc.)	por apenas R\$ 13,49 R\$ 13,09 no PIX (3% desc.)	por apenas R\$ 7,99 R\$ 7,75 no PIX (3% desc.)

Descrição do Produto

Fita Adesiva Transparente 50mmx50m 1 UN Fit Pel

Feita com filme de polipropileno transparente e uma camada de adesivo acrílico transparente a **Fita Adesiva Transparente da Fit Pel**, é usada para utilização em aparelhos manuais e máquinas automáticas.

Especificações:

- **Tipo do adesivo:** Acrílico à base de água.
- **Tipo de filme:** filme de BOPP de 22 micras.
- **Validade:** impressa no tubete.

Dados Técnicos

Marca: Fit-Pel

Tamanho: 50mm x 50m

Quem viu esse produto, também comprou:

		
Fita Adesiva Transparente 48mmx45m 1 UN Fit Pel	Fita Adesiva Empacotamento Transparente 45mmx45m 1 UN Scotch	Fita Adesiva Transparente 48mmx45m 1 UN Adelbras
por apenas R\$ 4,19 R\$ 4,06 no PIX (3% desc.)	por apenas R\$ 7,99 R\$ 7,75 no PIX (3% desc.)	por apenas R\$ 5,99 R\$ 5,81 no PIX (3% desc.)

Quem comprou esse produto, também comprou:

		
--	--	---

 Fita Adesiva Transparente 48mmx45m 1 UN Fit Pel por apenas R\$ 4,19 R\$ 4,06 no PIX (3% desc.)	 Fita Adesiva Transparente 50mmx50m 1 UN QualiTape por apenas R\$ 5,99 R\$ 5,81 no PIX (3% desc.)	 Fita Adesiva Transparente 50mmx50m 1 UN Fit Pel por apenas R\$ 3,29 R\$ 3,19 no PIX (3% desc.)
--	---	--

Nossos Serviços e Canais

Sobre o Gimba

▶ Institucional

▶ Regras de Frete

▶ Segurança e Privacidade

▶ Troca e Devoluções

Para você

▶ Atendimento

▶ Blog Mundo Gimba

▶ Gimba Empresa

Atendimento

▶ Televendas

▶ Whatsapp

▶ Ouvidoria

▶ Todos os canais

Serviços

▶ 2ª Via de Boleto

▶ Cotação

▶ Minha Lista

▶ Negociação

Preços e condições de pagamentos válidos exclusivamente para compras efetuadas no site. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

Razão Social: Supricorp Suprimentos Ltda / CNPJ: 54.651.716/0001-50. Endereço: Avenida Prefeito João Vilalobo Quero, 1160, Jardim Belval - Barueri - SP - CEP: 06422-122





Meu Carrinho

Resumo do Pedido

Produtos(100 itens)	R\$ 599,00
Frete	A Calcular
Subtotal	R\$ 599,00

Frete

CEP: 62011-065

Entrega 1 de 2	Vendido e Entregue por Gimba
Envio	Transportadora
Valor	R\$ 138,53
Prazo	14 dia(s) úteis, após liberação de crédito
Entrega 2 de 2	Vendido e Entregue por Gimba
Envio	Transportadora
Valor	R\$ 110,92
Prazo	16 dia(s) úteis, após liberação de crédito

Fechar Pedido

Salvar Cotação

Negociar



Fita Adesiva Transparente 50mmx50m 1 UN Fit Pel

- 100 +

R\$ 599,00

Esvaziar Carrinho

Nossos Serviços e Canais

Sobre o Gimba

- ▶ Institucional
- ▶ Regras de Frete
- ▶ Segurança e Privacidade
- ▶ Troca e Devoluções

Para você

- ▶ Atendimento
- ▶ Blog Mundo Gimba
- ▶ Gimba Empresa

Atendimento

- ▶ Televendas
- ▶ Whatsapp
- ▶ Ouvidoria
- ▶ Todos os canais

Serviços

- ▶ 2ª Via de Boleto
- ▶ Cotação
- ▶ Minha Lista
- ▶ Negociação



Preços e condições de pagamentos válidos exclusivamente para compras efetuadas no site. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas. Todos os preços e condições comerciais estão sujeitos a alteração sem aviso prévio. Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.



Razão Social: Supricorp Suprimentos Ltda / CNPJ: 54.651.716/0011-50. Endereço: Avenida Prefeito João Vilalobo Quero, 1160, Jardim Belval
- Barueri - SP - CEP: 06422-122





MÉDIA

R\$ 42,12

MEDIANA

R\$ 6,05

MENOR

R\$ 1,19

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 151 a 151

FILTROS APLICADOS

Unidade de
Fornecimento

Descrição

UNIDADE

TESOURA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, COMPRIMENTO:CERCA DE 20 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA RETA C/ CERCA DE 7 CM\, PONTA ARREDONDADA, TESOURA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO\, COMPRIMENTO:20 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RETA/CORTE LISO\, COM PONTA, TESOURA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO\, COMPRIMENTO:20 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO PRETO, TESOURA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO\, COMPRIMENTO:20 CM\, TESOURA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL CABO:PLÁSTICO\, COMPRIMENTO:20 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA DE FIO A LASER

RESULTADO 151

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00025/2023

Número do Item: 00215

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

Quantidade Ofertada: 134

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 10

Código do CATMAT: 406801

Descrição do Item: TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CABO ANATÔMICO PRETO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: TRAMONTINA

Data do Resultado: 25/03/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CASA SANTA COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF: 51531999000136

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 980369 - PREFEITURA MUN. DE SANTA BARBARA DO PARA

Órgão: ESTADO DO PARA

Relatório gerado dia: 09/10/2024 às 06:33

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br



MÉDIA

R\$ 12,20

MEDIANA

R\$ 5,95

MENOR

R\$ 1,19

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 37 a 37

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
TESOURA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, COMPRIMENTO:CERCA DE 20 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LÂMINA RETA C/ CERCA DE 7 CM\, PONTA ARREDONDADA, TESOURA\, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL\, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO\, COMPRIMENTO:20\,5 CM	TESOURA	2024

RESULTADO 37

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90002/2024

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de materiais para as oficinas, para o Centro e Referência de Assistência Social, Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 7,84

Código do CATMAT: 602396

Descrição do Item: TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:20,5 CM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca: LEO E LEO

Data do Resultado: 04/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: RIHAN EDUARDO SANTANA CABELLO

CNPJ/CPF: 48466658000110

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 987625 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA - PR

Órgão: PREFEITURA DE IVATUBA - PR

Órgão Superior: -

CONDICÃO ESPECIAL PARA ATACADO!

Conheça nossas lojas

Atendimento

maluli.
armarinhos

O que você procura?



Olá, bem
vindo!
Entrar /
Cadastrar

Armarinhos • Tesouras e Ferramentas • Tesouras • Tesoura Multiuso Western 20cm



Tesoura Multiuso Western 20cm

Referência: 002625 •

Marca: Etilux



seja o primeiro a avaliar

R\$ 10,90

Até 1x de R\$ 10,90 sem juros no cartão

-

1

+

ADICIONAR
AO
CARRINHO



Calcular o frete

Não sei meu CEP [↗](#)



DESCRIÇÃO DO PRODUTO

As tesouras de uso geral fácil e confortável de utilizar. São perfeitas para as atividades manuais do dia a dia com lâminas de aço inox que garantem a dureza necessária para um corte bem definido, reto e preciso.

CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO

Marca: Western

Unidade de venda: 1 tesoura

Composição: Polipropileno e Aço Inoxidável

Tamanho: 20cm.

Avaliações

Este produto ainda não tem avaliações

SEJA O PRIMEIRO A AVALIAR

Perguntas & respostas

Este produto ainda não tem perguntas

SEJA O PRIMEIRO A PERGUNTAR



☆ QUEM VIU, TAMBÉM VIU..

Cadastre-se e receba
novidades, dicas &
Descontos exclusivos

CADASTRE-SE

Institucional

- Quem Somos
- Política de Privacidade

Pra você

- Minha Conta
- Meus Pedidos

Dúvidas

- FAQ
- Prazos de entrega
- Troca e Devoluções
- Formas de Pagamento
- Fale Conosco

Links Úteis

- Eventos
- Catalogo de produtos

Central de Atendimento

-  Segunda a Sexta 8:00 às 16:00 Sábado das 09:00 às 13:00
-  (11) 3312-8459
(11)3312-8453
-  contato@maluliarmarir

Formas de pagamento

Acompanhe

Segurança & Qualidade

Comercial Maluli LTDA - CNPJ: 51.669.307/0001-10 - Rua 25 de Março, 717/719, Centro - São Paulo - SP



PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
 Tesoura Multiuso Western 20cm . UN	Em até 11 dias úteis	R\$ 10,90 R\$ 10,90 / UN	 100.00 UN	R\$ 1.090,00

Entrega

RECEBER

RETIRAR

Receber 1 item em [62011-065](#)

PAC
Em até 11 dias úteis

R\$ 108,18

[Adicionar cupom de desconto](#)

Subtotal	R\$ 1.090,00
Entrega	R\$ 108,18
Total	R\$ 1.198,18



SEGURANÇA



PAGAMENTO



Todos os direitos reservados. Comercial Maluli LTDA - CNPJ: 51.669.307/0001-10

Ata - Consulta Atas de Registros de Preços

Órgão : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG : 160477 - 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Licitação : PREGÃONúmero : 00003/2023

Período de Vigência : 05/02/2024 até 05/02/2025Data Assinatura : 05/02/2024

Material:	000355427 - FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 70, COR PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA	Item:	00009	Qtde Item:	300	Valor Total:	1.845,00
-----------	---	-------	-------	------------	-----	--------------	----------

CLASSIFICAÇÃO	VENCEDOR	QTDE	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	25106928/0001-86 - AKIRA COMERCIAL LTDA	300	6,1500	1.845,00	PLASTCOR

Voltar



MÉDIA

R\$ 7,51

MEDIANA

R\$ 6,94

MENOR

R\$ 5,20

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 5 a 5

FILTROS APLICADOS

Descrição

FITA SINALIZAÇÃO\, MATERIAL:PLÁSTICO\, COMPRIMENTO:100 M\, LARGURA:7 CM\, COR:PRETA E AMARELA

Nome do Material (PDM) Ano da Compra

FITA SINALIZAÇÃO 2024

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00098/2023

Número do Item: 00031

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de segurança para o GAP-RJ e Unidades Apoiadas.

Quantidade Ofertada: 947

Valor Proposto Unitário: R\$ 57,7

Valor Unitário do Item: R\$ 6,9

Código do CATMAT: 399318

Descrição do Item: FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:100 M, LARGURA:7 CM, COR:PRETA E AMARELA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: PLASTCOR

Data do Resultado: 04/04/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA

CNPJ/CPF: 14984352000133

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ

Órgão: COMANDO DA AERONAUTICA

Órgão Superior: -



MÉDIA

R\$ 10,32

MEDIANA

R\$ 9,00

MENOR

R\$ 0,05

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 2 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Período da Compra
FITA SINALIZAÇÃO\, MATERIAL:PLÁSTICO\, LARGURA:70 MM\, COR:PRETA E AMARELA\, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO CORES EM DIAGONAL\, ZEBRADA, FITA SINALIZAÇÃO\, MATERIAL:PLÁSTICO\, COMPRIMENTO:100 M\, LARGURA:7 CM\, COR:PRETA E AMARELA	FITA SINALIZAÇÃO	2024	Comprado Últimos 120 dias

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2023

Número do Item: 00058

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente, escritório, limpeza, higienização, embalagens e bandeiras em atendimento às necessidades do 34º BIMec

Quantidade Ofertada: 100

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 6,2

Código do CATMAT: 355427

Descrição do Item: FITA SINALIZAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, LARGURA:70 MM, COR:PRETA E AMARELA, APLICAÇÃO:SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: 700.00081 / ZEBRADA

Data do Resultado: 06/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS

CNPJ/CPF: 13395341000155

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160226 - 34 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -

Relatório gerado dia: 20/05/2024 às 13:19

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

JUSTIFICATIVA PARA NÃO DIVULGAÇÃO DA IRP

A Intenção de Registro de Preços (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar Pregão para Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto, possibilitando auferir melhores preços por meio de economia de escala.

A obrigatoriedade de divulgação da IRP está disposta no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, como também no inciso I do art. 7º da Decreto Municipal nº 3.216/2023, contudo, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, sendo dispensável, conforme § 1º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e, desde que seja de interesse restrito dos órgãos, justificável, de acordo com parágrafo único art. 7º da Decreto Municipal nº 3.216/2023.

art. 7º (...)

Parágrafo único. A publicidade da intenção de registro de preços aos demais órgãos e entidades, prevista no inciso I do caput deste artigo, poderá ser dispensada pelo órgão gerenciador, mediante justificativa, quando o objeto **for de interesse restrito a órgãos ou entidades específicas** da administração pública municipal.

A Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, dentro do escopo do seu planejamento anual corporativo, consultou inicialmente os órgãos/secretarias da Administração Pública Municipal para manifestarem seu interesse sobre os itens e quantitativos do objeto a ser licitado.

Conforme sua capacidade de gerenciamento, a SEPLAG limitou a 16 (dezesseis) unidades gestoras a participação para a sua futura aquisição por Registro de Preços, considerando o objeto a ser licitado, o número de itens e seus quantitativos. No processo em tela, se manifestaram 14 (quatorze) unidades gestoras, quais sejam:

Agência Municipal do Meio Ambiente – AMA
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE
Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer – SECJEL
Secretaria da Cultura e Turismo – SECULT
Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS
Secretaria Municipal das Finanças – SEFIN
Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG
Secretaria da Segurança Cidadã – SESEC
Secretaria da Conservação e Serviços Públicos - SESEP
Secretaria do Trânsito e Transporte – SETRAN
Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - SEUMA
Secretaria Municipal da Educação – SME
Secretaria Municipal da Saúde - SMS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico - STDE

Após calendário de divulgação da SEPLAG e manifestação dos órgãos/secretarias e, conforme Documentos enviados pelos órgãos/secretarias interessados presentes neste processo, optou-se pela não divulgação da IRP para outros órgãos/entes da Administração Pública, visto que, o número de interessados dos órgãos/secretarias da Administração Pública Municipal já se encontrava no limite da sua capacidade de gerenciamento.

Ressalta-se que nem o setor competente do órgão/secretaria de origem dispõe de recursos humanos suficiente para avaliar as propostas enviadas do demais órgãos/entes da Administração Pública para composição do processo, como também, a Central de Licitações do município de Sobral, não dispõe de recursos humanos suficiente para a posteriori, gerenciar o conjunto de procedimentos para registro de preços e a Ata de Registro de Preços